



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br
PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 162/2022-NCI-AD

UNIDADE GESTORA:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMGA.
PROCESSO LICITATORIO	Nº 039/2022-PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº 001/2022-SEMGA
ORDENADOR DA DESPESA	HELCIAS COELHO LIMA FILHO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (SEMCEL) DA PREFEITURA DE MOJUI DOS CAMPOS.	
CONTRATO Nº	013/2022-SEMGA
LOCADOR DO IMÓVEL: JOSÉ ITAMAR LIMA DA COSTA.	
VALOR MENSAL: R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS).	
VALOR TOTAL: R\$-12.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).	
VIGENCIA: 12 meses (02/05/2022 a 01/05/2023)	
FISCAIS DO CONTRATO	FRANCISCO MARCIANO JUNIOR (TITULAR) e TIAGO ROSINALDO FERREIRA AMORIM (SUPLENTE)

I-INTRODUÇÃO:

Trata-se de Dispensa de Licitação, nº 001/2022-SEMGA, tendo como objeto a "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (SEMCEL) DA PREFEITURA DE MOJUI DOS CAMPOS, cujo processo foi remetido no dia 26/07/2022 ao Núcleo de Controle Interno para apreciação quanto à legalidade e verificação das demais formalidades.

II-Análise do Processo:

Inicialmente cabe destacar que o processo em apreço, seguiu toda a sistematização relativa à instauração dos procedimentos cabíveis, onde verifica-se a realização dos seguintes atos:

- Memo. nº 25-A/2022-NAF-SEMGA, enviado ao gabinete do Ordenador de despesas, solicitando a Locação de imóvel para funcionamento da Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SEMCEL);
- Demonstrativo de Dotação Orçamentária;
- Proposta de Locação Imóvel e apresentação de preço enviado pelo proprietário do imóvel JOSÉ ITAMAR LIMA DA COSTA;
- Cópia do Recibo de Compra e Venda do Imóvel;
- Documento Pessoal do Proprietário do Imóvel e Cópia do Cartão SICREDI com os dados Bancários do Locador para pagamento;
- Laudo Técnico de avaliação do imóvel assinado pelo Engenheiro Civil Guilherme Dourado Viana;
- Justificativa para dispensa de Licitação para locação de Imóvel, para atender as necessidades da Secretária SEMCEL, em 21.04.2022;
- Portaria nº 037-A/2022-SEMGA, de designação de fiscal FRANCISCO MARCIANO JUNIOR (TITULAR) e TIAGO ROSINALDO FERREIRA AMORIM (SUPLENTE) e Termo de ciência e concordância;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

- Publicação da Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará -Edição nº 3002, em 27/05/2022, pag. 73;
- Cópia do Decreto nº 001/2021-PMMC, de nomeação do ordenador de despesa, o Sr. Helcias Coelho Lima Filho;
- Termo de Reserva Orçamentária;
- Autorização para instauração do Processo Licitatório;
- Termo de autuação;
- Termo de Referência em 25/04/2022;
- Portaria nº 03/2022, dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de Licitação Municipal e Publicação da Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará -Edição nº 2935, em 21/02/2022;
- Justificativa da contratação, Razão da escolha e justificativa dos preços, assinado pelo Presidente da Comissão de Licitação o Sr. Brian Lima dos Santos , em 25.04.2022;
- Minuta do Contrato;
- Parecer Jurídico nº039/2022-PMMC, recomendando a contratação assinado pelo Assessor Jurídico do Município Sr. Pedro Gilson Valério de Oliveira - OAB/PA 15.194;
- Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação;
- Publicação do Extrato da Dispensa de Licitação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-Ano XIII-Edição nº 3011, em 09/06/2022, pag. 62; Diário Oficial da União -Seção 3, nº 113, 15 de junho de 2022, pag. 303;
- Certidão Negativa de Natureza Não Tributária

IV – CONCLUSÃO:

Diante da análise constatou-se que a Dispensa de Licitação nº 001/2022- SEMGA, encontram-se revestidos das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS:**

I-Que seja incluída Certidão Negativa de Débitos Tributária, do Contratado, sem pendências;

II- Inclusão de lastro orçamentário nos autos do processo;

II-Que seja observado e devidamente numeradas todas as páginas do processo, nos termos do art. 38, caput, da Lei nº 8.666/1993;

III- Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.mojuidoscampo.pa.gov.br-Portal da Transparência e Sistema Contábil.

IV- Que os autos voltem para o Núcleo de Controle Interno com as ressalvas sanadas e o contrato para análise.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br
Mojuí dos Campos (PA), 28 de julho de 2022.

ANA DENISE DE SOUSA MACHADO
Controladora Interna do Município
Decreto nº 113/2021